

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 4.329/2025 – GP

CRATO - CE, 25 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de Psicólogo e de Orientador Educacional - Psicólogo no âmbito da administração direta do Município do Crato, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A jornada de trabalho dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Psicólogo e de Orientador Educacional - Psicólogo, no âmbito da administração direta do Município do Crato, fica estabelecida em 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se abrangidos os profissionais devidamente habilitados em Psicologia e com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP), responsáveis pelas atividades técnico-psicológicas inerentes às suas respectivas funções, conforme as diretrizes do edital de concurso público, atribuições do cargo e as normativas da profissão de psicólogo.

Art. 3º Esta Lei não implicará em redução salarial dos servidores já investidos nos cargos abrangidos por esta lei na data de sua publicação, garantindo-se a manutenção de seus direitos e vantagens.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - GP**PORTARIA Nº 369/2025 - GP**
CRATO - CE, 25 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir.

Objetivo da viagem: Empreender viagem, à cidade de Manaus/AM, a serviço da municipalidade para participar do X Congresso Norte e Nordeste das Secretarias Municipais de Saúde, que será realizado no período de 06 a 08 de setembro de 2025, trazendo como tema central “DO NORTE AO NORDESTE: REGIONALIZAÇÃO E A GESTÃO MUNICIPL DIANTE DOS DESAFIOS CLIMÁTICO E DE ACASSO Á SAÚDE.

NOME	SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO	DESTINO	MANAUS/AM
CPF	573.615.416-72	PERÍODO	06 A 08 DE SETEMBRO
CARGO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	QUANTIDADE	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 1.000,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 3.000,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2025.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR

Chefe de Gabinete

Portaria Nº 04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 373/2025****CRATO/CE, 25 de Agosto de 2025.**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 14.133/2021, art. Nº 117, e anexo VI do Decreto nº 1602001/2023-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR As servidoras públicas municipal **MARIA EMÍLIA BARBOSA SALATIEL CAMPOS, CPF: 013.725.983-24, e MADELEINE MARIA LEITE AMORIM, CPF: 042.355.113-27**, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, do contrato abaixo relacionado.

Nº DE CONTRATO	PRESTADOR	OBJETO
018/2025	FUNDAÇÃO ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	Repasse de recurso em decorrência da publicação de Portaria GM/MS nº 7.518, de 09 de julho de 2025 , que habilita o município a receber recursos referentes aos incrementos temporários aos custeios dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, provenientes de recursos referente à aplicação de emendas parlamentares destinadas ao BENEFICIÁRIO .
019/2025	FUNDAÇÃO ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	Repasse de recurso em decorrência da publicação de Portaria GM/MS nº 7.518, de 09 de julho de 2025 , que habilita o município a receber recursos referentes aos incrementos temporários aos custeios dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, provenientes de recursos referente à aplicação de emendas parlamentares destinadas ao BENEFICIÁRIO .
020/2025	FUNDAÇÃO ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	Repasse de recurso em decorrência da publicação de Portaria GM/MS nº 7.312, de 25 de Junho de 2025 , que habilita o município a receber recursos referentes aos incrementos temporários aos custeios dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, provenientes de recursos referente à aplicação de emendas parlamentares destinadas ao BENEFICIÁRIO .
021/2025	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	Repasse de recurso em decorrência da publicação de Portaria GM/MS nº 7.666, de 22 de Julho de 2025 , que habilita o município a receber recursos referentes aos incrementos temporários aos custeios dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, provenientes de recursos referente à aplicação de emendas parlamentares destinadas ao BENEFICIÁRIO .

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária de Saúde do Crato

Portaria nº 02/2025 – GP

PORTARIA Nº 374/2025-SMS
CRATO/CE, 25 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente ANA KAREN GONÇALVES DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 25/08/2025 a noite e retornando no dia 26/08/2025.

NOME	Jerônimo Gomes Limaverde	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	223.343.863-91	PERÍODO	25 e 26 de agosto de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de agosto de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA Nº 375/2025-SMS
CRATO/CE, 25 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente ELIZABETE DA SILVA VIEIRA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 25/08/2025 a noite e retornando no dia 26/08/2025.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	25 e 26 de agosto de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de agosto de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE Nº 018/2025

OBJETO: REPASSE DE RECURSO EM DECORRÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA GM/MS Nº 7.518, DE 09 DE JULHO DE 2025, QUE HABILITA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSOS REFERENTES AOS INCREMENTOS TEMPORÁRIOS AOS CUSTEIOS DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE, PROVENIENTES DE RECURSOS REFERENTE A APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS AO BENEFICIÁRIO.

Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, Secretária Municipal de Saúde e do outro lado à FUNDAÇÃO ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO - HOSPITAL SANTÉ CARIRI, sediada à Rua Travessa Várzea Alegre, S/N, São Miguel, inscrita no CNPJ Nº. 06.747.463/0002-89. Crato-CE, 14 de Agosto de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE Nº 019/2025

OBJETO: REPASSE DE RECURSO EM DECORRÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA GM/MS Nº 7.518, DE 09 DE JULHO DE 2025, QUE HABILITA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSOS REFERENTES AOS INCREMENTOS TEMPORÁRIOS AOS CUSTEIOS DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE, PROVENIENTES DE RECURSOS REFERENTE A APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS AO BENEFICIÁRIO.

Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, Secretária Municipal de Saúde e do outro lado à FUNDAÇÃO ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO - HOSPITAL SANTÉ CARIRI, sediada à Rua Travessa Várzea Alegre, S/N, São Miguel, inscrita no CNPJ Nº. 06.747.463/0002-89. Crato-CE, 14 de Agosto de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE Nº 020/2025

OBJETO: REPASSE DE RECURSO EM DECORRÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA GM/MS Nº 7.312, DE 25 DE JUNHO DE 2025, QUE HABILITA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSOS REFERENTES AOS INCREMENTOS TEMPORÁRIOS AOS CUSTEIOS DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE, PROVENIENTES DE RECURSOS REFERENTE A APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS AO BENEFICIÁRIO.

Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, Secretária Municipal de Saúde e do outro lado à FUNDAÇÃO ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO - HOSPITAL SANTÉ CARIRI, sediada à Rua Travessa Várzea Alegre, S/N, São Miguel, inscrita no CNPJ Nº. 06.747.463/0002-89. Crato-CE, 14 de Abril de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE Nº 021/2025

OBJETO: REPASSE DE RECURSO EM DECORRÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA GM/MS Nº 7.666, DE 22 DE JULHO DE 2025, QUE HABILITA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSOS REFERENTES AOS INCREMENTOS TEMPORÁRIOS AOS CUSTEIOS DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE, PROVENIENTES DE RECURSOS REFERENTE A APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS AO BENEFICIÁRIO.

Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, Secretária Municipal de Saúde e do outro lado à HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/SÃO CAMILO, sediada à Rua Coronel Antônio Luiz, nº 1028, Pimenta, Crato – CE, CEP: 63.105-000, inscrita no CNPJ Nº. 60.975.737/0054-63. Crato-CE, 22 de Agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJU

**PORTARIA N° 005/2025
CRATO/CE, 25 DE AGOSTO DE 2025.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais: **LUIS MARCELO GREGÓRIO**, inscrito no CPF sob o nº 922.862.833-20, ocupante do cargo de Analista de Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Crato; **GUSTAVO LIMA MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 063.023.613-54, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Fomento ao Esporte da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Crato; **DANIEL FERNANDES TAVARES**, inscrito no CPF sob o nº 009.342.653-48, ocupante do cargo de Gerente de Equipamentos Esportivos e Recreativos da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Crato; **FLÁVIO HENRIQUE BANTIM**, inscrito no CPF sob o nº 434.154.313-04, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Esporte e Juventude da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Crato, para fazerem parte da **COMISSÃO DISCIPLINAR DE COMPETIÇÕES**, em todos os ajustes de vontades que, porventura, venham a ser celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Art. 2º. Cabe à **COMISSÃO DISCIPLINAR DE COMPETIÇÕES** exercer as funções que lhe são correlatas, conforme as normas da SEJU.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU/CE, Secretaria de Esporte e Juventude, em 25 de agosto de 2025.

EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO
Secretária Municipal de Esporte e Juventude

DIVERSAS SECRETARIAS**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2025 – DIVERSAS SECRETARIAS.****EDITAL DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2025 - DIVERSAS SECRETARIAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO - CE.**

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através das secretarias municipais de EDUCAÇÃO - SME, DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - SMDRRH, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SMASC, SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO – SMSPC, DIREITOS HUMANOS-SMDH, SAÚDE – SMS, ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG, MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA-SMAMC E INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29.12.2020, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 002/2025 – Diversas Secretarias, Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, para formação de **CADASTRO DE RESERVAS**, com vistas a suprir carências temporárias dos quadros de servidores dos referidos órgãos municipais para a contratação futura, por tempo determinado, para atuarem de acordo com as funções dispostas neste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

1. Ficam INCLUÍDAS:**1.1. No ANEXO I:****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – DIVERSAS SECRETARIAS****QUADRO DE FUNÇÕES/CARGA HORÁRIA/REMUNERAÇÃO/LOTAÇÃO**

Funções	Carga Horária	Vencimentos	Secretaria de Lotação
Operador Mini Escavadeira (Bobcat)	40h/semanais	R\$ 2.500,00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação

1.2. No ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO****OPERADOR MINI ESCAVADEIRA (BOBCAT)**

Atividades específicas inerentes ao cargo descritas no Anexo I – das atribuições do cargo. Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do CONTRAN. Direção defensiva. Conhecimentos de mecânica. Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho. Coleta seletiva, separação e destinação correta de resíduos. Noções de segurança do trabalho. Normas Regulamentadoras n.º 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 12. Uso de equipamentos de proteção individual (EPIs). Risco e Perigo no trabalho. Higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Noções de Primeiros Socorros. Ética. Cidadania. Meio ambiente. Conhecimentos inerentes a função observando-se a prática do dia-a-dia. Legislação. Planejamento e organização do trabalho. Legislação. Operação de Bobcat: características, manuseio, manutenção e mecânica.

1.3. No ANEXO III - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – DIVERSAS SECRETARIAS.**A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – DIVERSAS SECRETARIAS FUNÇÕES GERAIS****• FUNÇÃO, SECRETARIA DE LOTAÇÃO, REQUISITOS BÁSICOS E ATRIBUIÇÕES:**

SECRETARIA DE LOTAÇÃO: SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO**1. FUNÇÃO: OPERADOR MINI ESCAVADEIRA (BOBCAT).****REQUISITOS BÁSICOS:** Alfabetizado e CNH mínimo categoria C

ATRIBUIÇÕES: Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; dirigir máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, patrolas, tratores pés, carregadeiras e similares; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder o mapeamento dos serviços executados; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.

Crato-CE, 25 de agosto de 2025.

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão (interino)

Secretária Municipal de Educação

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Secretário Municipal de Esporte e Juventude

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Conservação

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretária Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Direitos Humanos

Secretário Municipal de Infraestrutura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**PORTARIA Nº 07/2025-PGM
CRATO - CE, 25 DE AGOSTO DE 2025.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O **Procurador Geral do Município de Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião na Promotoria de Justiça da Comarca de Salitre/CE, no dia 20 de agosto de 2025, às 10h, para tratar de medidas de prevenção ao suicídio entre adolescentes na zona rural, em articulação de ações conjuntas de interesse da municipalidade.

NOME	LEONARDO DIONIZIO DOS SANTOS	DESTINO	SALITRE - CE
CPF	016.652.633-93	PERÍODO	20 DE AGOSTO
CARGO	ASSESSOR II	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 05	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 140,00
LOTAÇÃO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 140,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Procuradoria Geral do Município, em 25 de agosto de 2025.

FABIANO BRASIL SALES
Procurador Geral do Município
Portaria nº 01/2025- GP

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.29.5 - LEI Nº. 14.133/2021.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE CRATO-CE. **ADJUDICO** os ÍTENS do objeto em epígrafe, com seus respectivos valores, em favor da empresa vendedora: A B LIMA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.407.742/0001-53, com sede na TV SAMUEL VIEIRA IBIAPINA, 334, CENTRO, QUIXELÔ-CE, CEP: 63.515-000, neste ato representado por ANTONIO BENEDITO DE LIMA. **VALORES DOS ÍTENS ADJUDICADOS:** ITEM 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO, com o valor de R\$ 569.625,00 (quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais); ITEM 2 – COTA PARA ME E EPP, com o valor de R\$ 189.875,00 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais). **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.29.5, face o pleno atendimento à legislação vigente, mais precisamente ao art.71, Inciso IV, da lei Federal 14.133/2021. Crato-CE, 22 de agosto de 2025.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.10.3 - LEI Nº. 14.133/2021.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE. **ADJUDICO** os GRUPOS do objeto em epígrafe, com seus respectivos valores, em favor das empresas vendedoras: COMERCIAL EEFICAZ LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 51.186.050/0001-46, com sede na Rua Chico Franca, nº 330-loja 008, Messejana, Fortaleza-CE, CEP: 60.871-100, neste ato representado por Maria Elizuda da Penha. **VALORES DOS GRUPOS ADJUDICADOS:** GRUPO/LOTE 7 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP, com o valor de R\$ 3.578,00 (três mil quinhentos e setenta e oito reais); GRUPO/LOTE 11 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP, com o valor de R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais). C M SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.407.742/0001-53, com sede na Rua Cícero Rodrigues, 52, centro, Quixelô-Ceará, CEP: 63.515-000, neste ato representado por Cícero Martins Silva. **VALORES DOS GRUPOS ADJUDICADOS:** GRUPO/LOTE 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO, com o valor de R\$ 200.411,12 (duzentos mil quatrocentos e onze reais e doze centavos); GRUPO/LOTE 2 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP, com o valor de R\$ 66.819,90 (sessenta e seis mil oitocentos e dezenove reais e noventa centavos); GRUPO/LOTE 3 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP, com o valor de R\$ 26.426,00 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais); GRUPO/LOTE 4 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP, com o valor de R\$ 24.309,00 (vinte e quatro mil trezentos e nove reais); GRUPO/LOTE 5 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP, com o valor de R\$ 29.580,00; GRUPO/LOTE 6 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP, com o valor de R\$ R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais); GRUPO/LOTE 8 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP (ITEM 92 DO SISTEMA), com o valor de R\$ 27.675,00 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais); GRUPO/LOTE 9 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (GRUPO 8 DO SISTEMA), como o valor de R\$ 47.902,50 (quarenta e sete mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos); GRUPO/LOTE 10 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP, com o valor de R\$ 15.967,50 (quinze mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); GRUPO/LOTE 12 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP (GRUPO 11 DO SISTEMA), com o valor de R\$ 62.759,80 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos); GRUPO/LOTE 13 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (GRUPO 12 DO SISTEMA), com o valor de R\$ 121.545,75 (cento e vinte e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); GRUPO/LOTE 14 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP (GRUPO 13 DO SISTEMA), com o valor de R\$ 40.515,25 (quarenta mil quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos); GRUPO/LOTE 16 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP (GRUPO 15 DO SISTEMA), com o valor de R\$ 45.182,50 (quarenta e cinco mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); GRUPO/LOTE 17 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (GRUPO 16 DO SISTEMA), com o valor de R\$ 137.739,00 (cento e trinta e sete mil setecentos e trinta e nove reais); GRUPO/LOTE 18 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP (GRUPO 17 DO SISTEMA), com o valor de R\$ 45.913,00 (quarenta e cinco mil novecentos e treze reais); GRUPO/LOTE 19 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (GRUPO

18 DO SISTEMA), com o valor de R\$ R\$ 131.790,00 (cento e trinta e um mil setecentos e noventa reais); GRUPO/LOTE 20 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP (GRUPO 19 DO SISTEMA), com o valor de R\$ 43.930,00 (quarenta e três mil novecentos e trinta reais).COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.569.707/0001-87, com sede na Rua Treze de Maio, nº 65, bairro Taboleiro, Iguatu-CE. CEP: 63.500-308, neste ato representado por Wállis Bernardo do Carmo. VALORES DOS GRUPOS ADJUDICADOS: GRUPO/LOTE 15 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (GRUPO 14 DO SISTEMA), com o valor de R\$ 192.840,00 (cento e noventa e dois mil oitocentos e quarenta reais). **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.10.3, face o pleno atendimento à legislação vigente, mais precisamente ao art.71, Inciso IV, da lei Federal 14.133/2021. Rondinele dos Santos Brasil, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania. Crato-CE, 22 de agosto de 2025.
